



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

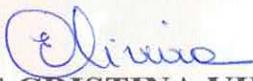
CNPJ 02.290.592/0001-59

INDICAÇÃO n.º 26/2025

Apresento nos termos do artigo 141 do Regime Interno desta casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o estudo e viabilização de contrato de prestação de serviços de internação para os dependentes químicos de nosso município.

JUSTIFICATIVA: O uso de drogas e álcool é uma realidade em todos os municípios brasileiros especialmente em nossa cidade que vem necessitando de internações de alguns usuários de forma voluntária, que muitas vezes não conseguem ser atendidos pela rede Municipal e Estadual de saúde devido a alta demanda, portanto, é a presente para que o município estude a possibilidade de contratação de uma clínica para a internação de nossos munícipes necessitados.

Buritizal-SP, 24 de abril de 2025.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	57
Data	24 / 04 / 25
Assinatura	